



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 883, DE 9 DE JULHO DE 2014.**

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a ser realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142229/14-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a ser realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno da reunião, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 10 / 07 / 2014

Esta cópia é uma cópia autêntica

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Té. Administrativo  
Mat. 2014-3 / MPDFT

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**